

**LEI Nº 760/2024**

De 01 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre denominação da rua projetada 01, no Distrito de São José, por “José Minervino Soares” e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º.** Fica denominado como, Rua José Minervino Soares, a rua projetada 01, localizado no distrito de São José, município de Bom Jesus-PB.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus - PB, em 01 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JESUS**  
Compromisso em cuidar.

*Denise B.M.B. Pereira*  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
**Prefeita Constitucional**